



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00197/2015

Data de autuação
24/08/2015

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE LEI

Autor: DEPUTADO MANOEL DUCA

Ementa:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO CORONEL ADYR DA SILVA SAMPAIO.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 197/2015

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO CEARENSE AO
CORONEL ADYR DA SILVA
SAMPAIO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cearense" ao Cel. Adyr da Silva Sampaio, Natural do Rio de Janeiro-RJ

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à apreciação do plenário da Assembleia Legislativa do Ceará, o Projeto de Lei que tem por objetivo conceder o título de "Cidadão Cearense" ao CORONEL INF QEMA ADYR DA SILVA SAMPAIO.

Nascido no Rio de Janeiro-RJ em 1939. Recebeu o título de "Cidadão Fortalezaense", outorgado pela Câmara Municipal de Fortaleza em 1996.

É casado com Ana Maria Pinto Sampaio, Cearense, Socióloga e Artista Plástica. Tem 5 filhos, 4 noras, 1 genro, 8 netas, 5 netos e 1 bisneto.

Cursou a Escola Preparatória de Fortaleza no período de 1956 a 1958 e a Academia Militar das Agulhas Negras de 1959 a 1961.

Foi declarado Aspirante a Oficial em 30 de dezembro de 1961, sendo componente da TURMA ACADEMIA REAL MILITAR.

Bacharel em Ciências Econômicas, pela Universidade Federal do Ceará, em 1970.

Coordenador do Projeto Rondon, no Estado do Ceará, desde 02 de abril de 2001, onde realiza inúmeras ações sociais e educacionais no interior do Estado.

Como 1º tenente integrou o 1º Batalhão do Regimento Escola de Infantaria que participou da Força Interamericana de Paz, da OEA, na República Dominicana, em 1965.

Como capitão foi instrutor e comandante da Companhia de Alunos no Colégio Militar de Fortaleza, de 1967 a 1971.

Como Major foi comandante do Corpo de Alunos Militar de Manaus, de 1979 a 1980.

Como major e tenente-coronel foi chefe da Seção de Documentação e Pessoal da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, da Presidência da República, de 1981 a 1984.

Como coronel comandou o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado em Petrolina-PE, de 1989/1990; foi Chefe do Estado-Maior do Comando da 10ª Região Militar, de 1994/1995 e Comandante do Colégio Militar de Fortaleza de 1999/2000.

Foi também Presidente da Federação Cearense de Futebol de Salão de 1970/1971 e Presidente da Associação dos Oficiais da Reserva e Reformados das Forças Armadas no Ceará de 2001/2002.

Diante de todo o exposto, de uma vida inteira dedicada a Nação, principalmente ao Estado do Ceará, esperamos contar com o apoio dos colegas parlamentares para o referido pleito.

DEPUTADO MANOEL DUCA

PROS

CURRÍCULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

- ✓ Cel Inf QEMA Adyr da Silva Sampaio
- ✓ DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 20 JUL 39 (Rio de Janeiro - RJ)
- ✓ ASPIRANTE A OFICIAL: 30 DEZ 61
- ✓ CORONEL, por merecimento, em 25 DEZ 86
- ✓ CASADO com Ana Maria Pinto Sampaio (Artista Plástica e Socióloga)
- ✓ FILHOS:
 - Cel Aviador Alexandre Pinto Sampaio, casado com Simone Tomé Sampaio
 - Cel de Infantaria Cristiano Pinto Sampaio, casado com Aline Ferreira Gonzales Pinto Sampaio
 - Cel de Infantaria Frederico Pinto Sampaio, casado com Roberta Cláudia Costa Sampaio
 - Capitão de Fragata Reginaldo Pinto Sampaio (Piloto de Helicóptero da Marinha), casado com Francine Fedeli Sampaio
 - Ana Cristina Pinto Sampaio de Albuquerque (Psicóloga), casada com Fernando Eleutério de Albuquerque.
- ✓ NETOS: Gabriela, Guilherme, Bruno, Mariana, João Pedro, Luisa, Leonardo, Manuela, Sofia, Clara, Júlia, Henrique e Carolina.
- ✓ BISNETO: Miguel.

Endereço residencial: Rua- Estrela do Mar 113- Prainha CEP 61700000 Aquiraz- CE
Telefones: (0xx 85) 3361 5190 Cel 91934317 Email: anaadyr@yahoo.com.br

✓ CURSOS MILITARES

- ✓ ESCOLA PREPARATÓRIA DE FORTALEZA: 1956 a 1958
- ✓ ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS: 1959 a 1961
- ✓ ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS: 1972
- ✓ ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO: 1984 e 1985

CURSO CIVIL

- ✓ Bacharel em Ciências Econômicas, pela Universidade Federal do Ceará, em 1969.

PRINCIPAIS FUNÇÕES DESEMPENHADAS

COMO 1º TENENTE

- ✓ Integrou o 1º Batalhão do Regimento Escola de Infantaria que participou da Força Interamericana de Paz, da OEA, na República Dominicana.

COMO CAPITÃO

- ✓ Instrutor e comandante de Companhia de alunos no Colégio Militar de Fortaleza (Fortaleza-CE).

COMO OFICIAL SUPERIOR

- ✓ Comandante do Corpo de Alunos do Colégio Militar de Manaus (Manaus-AM);
- ✓ Chefe da 2ª Seção do gabinete da Diretoria de Comunicações (Brasília-DF);
- ✓ Adjunto do Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados, do Departamento de Material Bélico (Brasília-DF);
- ✓ Chefe da Seção de Documentação e Pessoal da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, da Presidência da República (Brasília-DF);
- ✓ Chefe da 2ª Seção da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Uruguaiana-RS);
- ✓ Chefe do Estado-Maior da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Uruguaiana-RS);
- ✓ Assistente da Secretaria de Ciência e Tecnologia (Rio de Janeiro-RJ);
- ✓ Comandante do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado (Petrolina-PE);
- ✓ Subcomandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais - EsAO (Rio de Janeiro-RJ);
- ✓ Chefe da 1ª Seção do Gabinete do Estado-Maior do Exército (Brasília-DF);
- ✓ Chefe do Estado-Maior da 10ª Região Militar (Fortaleza-CE);
- ✓ Assistente Secretário do Chefe do Departamento Geral de Pessoal - DGP (Brasília-DF);
- ✓ Assistente Secretário do Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa - DEP (Rio de Janeiro - RJ);
- ✓ Comandante do Colégio Militar de Fortaleza - CMF (Fortaleza-CE)

OUTRAS ATIVIDADES

- ✓ Presidente da Federação Cearense de Futebol de Salão: 1970 e 1971;
- ✓ Presidente da Associação dos Oficiais da Reserva e Reformados das Forças Armadas no Ceará - ASORFAC: 2001 e 2002;
- ✓ Conselheiro da Liga de Defesa Nacional - Regional Ceará;
- ✓ Coordenador do Projeto Rondon no Ceará - desde 2001;
- ✓ Participação no IX Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação na Universidade de Lisboa - Portugal, no período de 12 a 15 de julho de 2012.

CONDECORAÇÕES

Nacionais:

- ✓ Ordem do Mérito Militar, no Grau Oficial;
- ✓ Medalha do Pacificador;
- ✓ Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina;
- ✓ Medalha do Serviço Amazônico, com Passador de Bronze;

ASSINATURAS DE APOIO AO PROJETO DE LEI QUE CONDEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO CEARENSE AO CEL INF QEMA ADYR DA SILVA SAMPAIO.



ADELÂNIA NORONHA
SD

AGENOR NETO
PMDB



ANTONIO GRANJA
PROS



AUDIC MOTA
PMDB



AUGUSTA BRITO
PcdoB



BETHROSE
PRP

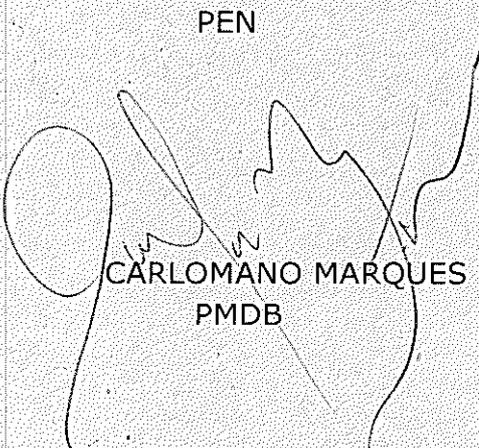


BRUNO GONÇALVES
PEN



BRUNO PEDROSA
PSC

CAP. WAGNER
PR

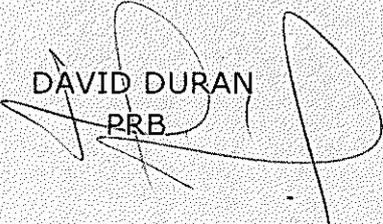


CARLOMANO MARQUES
PMDB



CARLOS MATOS
PSDB

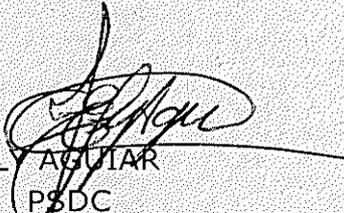
DR. SARTO
PROS



DAVID DURAN
PRB



DRA. SILVANA
PMDB



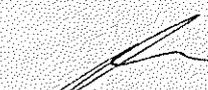
ELY AGUIAR
PSDC

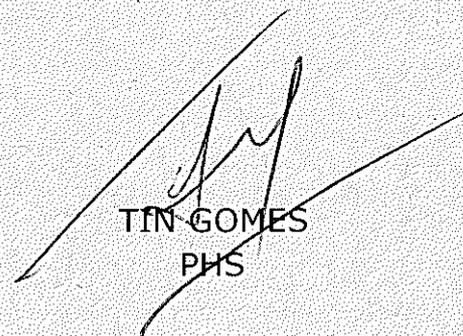
ASSINATURAS DE APOIO AO PROJETO DE LEI QUE CONDEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO CEARENSE AO CEL INF QEMA ADYR DA SILVA SAMPAIO.

DANNIEL OLIVEIRA
PMDB

IVO GOMES
PROS

JOÃO JAIME
DEM


JÚLIO CÉSAR FILHO
PTN


TIN GOMES
PHS


SÉRGIO AGUIAR
PROS.

ZEZINHO ALBUQUERQUE
PROS

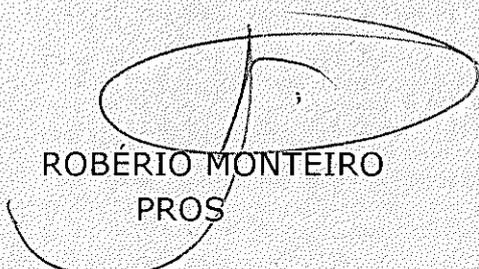
PROF. TEODORO
PSD


MOISÉS BRAZ
PT


ROBERTO MESQUITA
PV


ZEAILTON BRASIL
PP

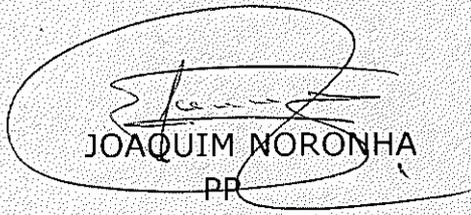

HEITOR FÉRRER
PDT


ROBÉRIO MONTEIRO
PROS

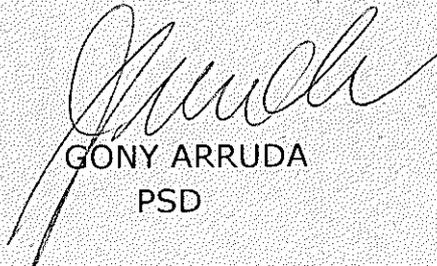
RENATO ROSENO
PSOL


ODILÓN AGUIAR
PROS

ASSINATURAS DE APOIO AO PROJETO DE LEI QUE CONDEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO CEARENSE AO CEL INF QEMA ADYR DA SILVA SAMPAIO.



JOAQUIM MORONHA
PP



GONY ARRUDA
PSD



DR. SANTANA
PT



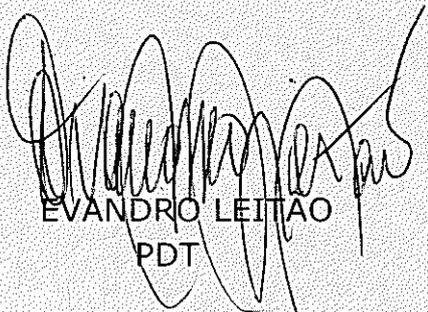
LEONARDO PINHEIRO
PSD



RACHEL MARQUES
PT



NIZO COSTA
PSDC



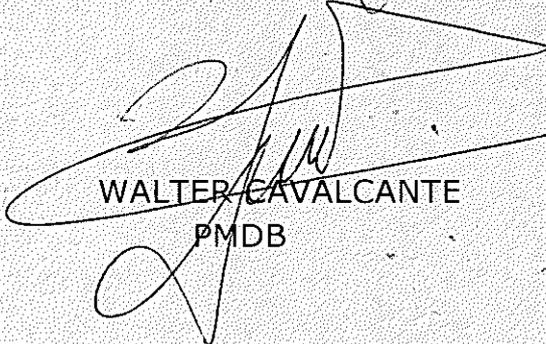
EVANDRO LEITÃO
PDT



NAUMI AMORIM
PSL



FERNANDO HUGO
SD



WALTER CAVALCANTE
PMDB



LUCILVIO GIRÃO
SD



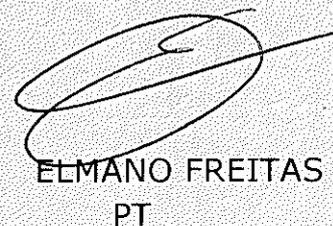
CARLOS FELIPE
PCdoB



FERNANDA PESSOA
PR



FERREIRA ARAGÃO
PDT



ELMANO FREITAS
PT

| | | | |
|---------------------------|-------------------------|----------------------------|---------------------|
| Nº do documento: | (S/N) | Tipo do documento: | DESPACHO |
| Descrição: | LEITURA NO EXPEDIENTE | | |
| Autor: | 99007 - ALBERTO PORTELA | | |
| Usuário assinator: | 99078 - SÉRGIO AGUIAR | | |
| Data da criação: | 25/08/2015 09:40:51 | Data da assinatura: | 25/08/2015 12:29:02 |



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PLENÁRIO

DESPACHO
25/08/2015

LIDO NA 93ª (NONAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2015.

CUMPRIR PAUTA.

SÉRGIO AGUIAR

1º SECRETÁRIO

| | | | |
|---------------------------|---------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| Nº do documento: | (S/N) | Tipo do documento: | INFORMAÇÃO |
| Descrição: | ENCAMINHE-SE À PROCURADORIA | | |
| Autor: | 17714 - ANNA LUISA JORGE GURGO SALICE | | |
| Usuário assinator: | 17714 - ANNA LUISA JORGE GURGO SALICE | | |
| Data da criação: | 31/08/2015 07:32:04 | Data da assinatura: | 31/08/2015 07:32:09 |



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO
31/08/2015

| | | |
|--|----------------------|------------------------|
| COMISSÕES TÉCNICAS | CÓDIGO: | FQ-COTEC-034-00 |
| FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA PROCURADORIA | DATA EMISSÃO: | 27/04/2012 |
| | DATA REVISÃO: | 27/04/2012 |
| | ITEM NORMA: | 7.2 |

| |
|--|
| <p>MATÉRIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MENSAGEM N° • PROJETO DE LEI N° 197/2015. • PROJETO DE INDICAÇÃO N°. • PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° • PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. • PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL N°. • PROJETO DE RESOLUÇÃO N° |
| AUTORIA: DEPUTADO MANOEL DUCA |

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Anna Luisa Jorge Gurgo Salice

ANNA LUISA JORGE GURGO SALICE

ASSESSOR (A) DA COMISSÃO

| | | | |
|---------------------------|--|----------------------------|---------------------|
| Nº do documento: | (S/N) | Tipo do documento: | DESPACHO |
| Descrição: | PROJETO DE LEI 197/2015 - REMESSA À CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA | | |
| Autor: | 99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA | | |
| Usuário assinator: | 99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA | | |
| Data da criação: | 31/08/2015 09:37:44 | Data da assinatura: | 31/08/2015 09:37:54 |



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS

DESPACHO
31/08/2015

ENCAMINHE-SE À CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA, PARA ANÁLISE E PARECER.

WALMIR ROSA DE SOUSA
COORDENADOR DA PROCURADORIA

| | | | |
|---------------------------|--|----------------------------|---------------------|
| Nº do documento: | (S/N) | Tipo do documento: | DESPACHO |
| Descrição: | PL 197/2015 - DISTRIBUIÇÃO PARA ANÁLISE/PARECER. | | |
| Autor: | 99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO | | |
| Usuário assinator: | 99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO | | |
| Data da criação: | 01/09/2015 15:31:13 | Data da assinatura: | 01/09/2015 15:31:18 |



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
01/09/2015

À Dra. Sulamita Grangeiro Teles Pamplona para proceder análise e emitir parecer.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

| | | | |
|---------------------------|---|----------------------------|--|
| Nº do documento: | (S/N) | Tipo do documento: | PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA) |
| Descrição: | PARECER JURÍDICO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 197/2015 | | |
| Autor: | 99379 - SULAMITA GRANGEIRO TELES PAMPLONA | | |
| Usuário assinator: | 99379 - SULAMITA GRANGEIRO TELES PAMPLONA | | |
| Data da criação: | 02/09/2015 12:07:32 | Data da assinatura: | 02/09/2015 12:07:48 |



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA)
02/09/2015

PROJETO DE LEI Nº 00197/2015

AUTORIA: DEPUTADO MANOEL DUCA

MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO CORONEL ADYR DA SILVA SAMPAIO.

PARECER

Submete-se à apreciação desta Procuradoria, com o fito de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade legalidade, juridicidade e regimentalidade, o *Projeto de Lei nº00197/2015*, de autoria do Exmo Senhor *Deputado Manoel Duca* que “*Concede o Título de Cidadão Cearense ao Coronel Adyr da Silva Sampaio*”.

ASPECTOS LEGAIS

A propositura do nobre Deputado dispõe, no art. 1º, que: “Concede o Título de Cidadão Cearense ao Coronel Adyr da Silva Sampaio ”.

Prescrevem os artigos 1º e 2º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, que:

“Art. 1º - a Lei poderá conceder”.

Título Honorífico de Cidadão Cearense a brasileiro ou a estrangeiro, que haja prestado relevantes serviços ao Estado.

Art. 2º - A proposta de concessão de Título a que se refere o artigo 1º, acompanhada dos dados biográficos do homenageado, será feita através de Projeto de Lei subscrito, no mínimo, de dois terços dos membros do Poder Legislativo” (grifo nosso)

Determina o artigo 196, inciso II alínea “b”, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução N. 389, de 11/12/96), **in verbis**:

“Art. 196. As proposições constituir-se-ão em”:

...

II – projeto:

...

b) de lei ordinária; ”

Observamos que o Nobre Parlamentar, autor da propositura sob exame, atendeu ao que determina a legislação que rege a matéria, vez que apresentou tal moção através projeto de lei, subscrito por mais de dois terços dos membros do Poder Legislativo, bem como anexou os dados biográficos do homenageado, onde se destacaram os relevantes serviços prestados ao Estado, ensejadores de mérito para a conquista de tal honraria.

CONCLUSÃO

Isto posto, manifestamo-nos **favoravelmente** à regular tramitação do presente projeto de lei, por se encontrar em perfeita sintonia com o que preceituam as Constituições Federal e Estadual, e se ajustar à exegese dos artigos 58, inciso III, e 60, inciso I, da Carta Estadual, como também aos artigos 196, inciso II, alínea “b”, e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96).

Atentem-se, por fim, para as disposições contidas no art. 4º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, onde está consignado o limite de 8 (oito) títulos honoríficos de “*Cidadania Cearense*” durante a Sessão Legislativa anual, fazendo-se necessário o exame pelo setor competente desta Casa Legislativa com o fito de verificar se tal número foi ou não ultrapassado.

É o parecer, salvo melhor juízo.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Sulamita Grangeiro Teles Pamplona

SULAMITA GRANGEIRO TELES PAMPLONA

ANALISTA LEGISLATIVO

| | | | |
|---------------------------|---|----------------------------|---------------------|
| Nº do documento: | (S/N) | Tipo do documento: | DESPACHO |
| Descrição: | PL 197/2015 - ENCAMINHAMENTO À COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS. | | |
| Autor: | 99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO | | |
| Usuário assinator: | 99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO | | |
| Data da criação: | 02/09/2015 12:20:18 | Data da assinatura: | 02/09/2015 12:20:22 |



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
02/09/2015

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se ao Senhor Coordenador das Consultorias Técnicas.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

| | | | |
|---------------------------|---|----------------------------|---------------------|
| Nº do documento: | (S/N) | Tipo do documento: | DESPACHO |
| Descrição: | PROJETO DE LEI 197/2015 - ANÁLISE E REMESSA AO PROCURADOR | | |
| Autor: | 99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA | | |
| Usuário assinator: | 99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA | | |
| Data da criação: | 02/09/2015 16:39:40 | Data da assinatura: | 02/09/2015 16:39:47 |



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TECNICAS

DESPACHO
02/09/2015

DE ACORDO COM O PARECER.

ENCAMINHE-SE AO PROCURADOR.

WALMIR ROSA DE SOUSA
COORDENADOR DA PROCURADORIA

| | | | |
|---------------------------|---|----------------------------|---------------------|
| Nº do documento: | (S/N) | Tipo do documento: | DESPACHO |
| Descrição: | P. DE LEI 197/2015 - PARECER - ANÁLISE E REMESSA À CCJR | | |
| Autor: | 99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS | | |
| Usuário assinator: | 99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS | | |
| Data da criação: | 08/09/2015 15:47:56 | Data da assinatura: | 08/09/2015 15:48:01 |



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

GABINETE DO PROCURADOR

DESPACHO
08/09/2015

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS

PROCURADOR

| | | | |
|---------------------------|---------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| Nº do documento: | (S/N) | Tipo do documento: | MEMORANDO |
| Descrição: | DESIGNAR RELATOR | | |
| Autor: | 17714 - ANNA LUISA JORGE GURGO SALICE | | |
| Usuário assinator: | 99333 - ANTONIO GRANJA | | |
| Data da criação: | 09/09/2015 08:02:56 | Data da assinatura: | 09/09/2015 09:58:07 |



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO
09/09/2015

| | | |
|---|----------------------|------------------------|
| COMISSÕES TÉCNICAS | CÓDIGO: | FQ-COTEC-025-03 |
| MEMORANDO DE INDICAÇÃO DE RELATOR SEM ESTUDO TÉCNICO | DATA EMISSÃO: | 27/04/2012 |
| | DATA REVISÃO: | 01/04/2013 |
| | ITEM NORMA: | 7.2 |

Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR

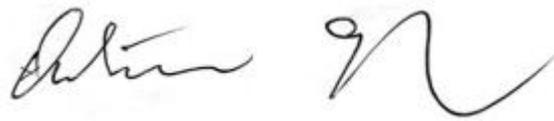
A Sua Excelência o Senhor Deputado Júlio César Filho

Assunto: Designação para relatoria de matéria

Senhor Deputado,

1. Conforme prevê o Art. 65, inciso IV do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, designamos Vossa Excelência Relator da referida matéria, lembrando-lhe o prazo regimental de 10 dias para a apresentação do Parecer (RI. Art. 82, inciso I).
2. Solicitamos, tão logo a matéria seja relatada, encaminhá-la à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para a inclusão em Pauta.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Granja', with a stylized flourish at the end.

ANTONIO GRANJA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

| | | | |
|---------------------------|------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| Nº do documento: | (S/N) | Tipo do documento: | PARECER |
| Descrição: | PARECER DO RELATOR | | |
| Autor: | 99062 - DEPUTADO JULIO CESAR FILHO | | |
| Usuário assinator: | 99062 - DEPUTADO JULIO CESAR FILHO | | |
| Data da criação: | 09/09/2015 11:11:39 | Data da assinatura: | 09/09/2015 11:11:45 |



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO JULIOCESAR FILHO

PARECER
09/09/2015

Analisando o Projeto de Lei nº 197/2015 de autoria do Exmo Sr. Deputado Estadual Manoel Duca, emitimos PARECER FAVORÁVEL à presente propositura.

DEPUTADO JULIO CESAR FILHO

DEPUTADO (A)

| | | | |
|---------------------------|----------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| Nº do documento: | (S/N) | Tipo do documento: | DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO |
| Descrição: | POSIÇÃO DA COMISSÃO | | |
| Autor: | 801 - JERÔNIMO ARAÚJO COSTA NETO | | |
| Usuário assinator: | 99333 - ANTONIO GRANJA | | |
| Data da criação: | 09/09/2015 14:12:06 | Data da assinatura: | 09/09/2015 15:34:58 |



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
09/09/2015

| | | |
|--------------------------------|----------------------|------------------------|
| COMISSÕES TÉCNICAS | CÓDIGO: | FQ-COTEC-012-03 |
| DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO | DATA EMISSÃO: | 27/04/2012 |
| | DATA REVISÃO: | 11/10/2012 |
| | ITEM NORMA: | 7.2 |

| | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> REUNIÃO ORDINÁRIA | <input type="checkbox"/> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA |
| COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO | |
| MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 197/2015 | |
| AUTORIA: DEPUTADO MANOEL DUCA | |
| RELATOR: DEPUTADO JÚLIOCÉSAR FILHO | |
| PARECER: FAVORÁVEL | |

POSIÇÃO DA COMISSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR.

ANTONIO GRANJA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

| | | | |
|---------------------------|--|----------------------------|---------------------|
| Nº do documento: | (S/N) | Tipo do documento: | MEMORANDO |
| Descrição: | PROJETO DE LEI | | |
| Autor: | 99394 - VALÉRIA RODRIGUES DE ALMEIDA | | |
| Usuário assinator: | 702 - FERNANDA TORRES FRADIQUE ACCIOLY FONTENELE | | |
| Data da criação: | 21/09/2017 10:46:57 | Data da assinatura: | 21/09/2017 11:23:12 |



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

MESA DIRETORA

MEMORANDO
21/09/2017

Projeto de Lei Nº 00197/15

Data de cadastro: 21/09/2017

Autoria: DEPUTADO MANOEL DUCA

Assunto: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO CORONEL ADYR DA SILVA SAMPAIO

Distribuição: Por distribuição automática fica designado o Sr. dep. JULINHO como relator do projeto em epígrafe.

FERNANDA TORRES FRADIQUE ACCIOLY FONTENELE

SECRETÁRIO (A) DA MESA DIRETORA

| | | | |
|---------------------------|------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| Nº do documento: | (S/N) | Tipo do documento: | PARECER |
| Descrição: | PARECER DO RELATOR | | |
| Autor: | 99062 - DEPUTADO JULIO CESAR FILHO | | |
| Usuário assinator: | 99062 - DEPUTADO JULIO CESAR FILHO | | |
| Data da criação: | 21/09/2017 12:01:00 | Data da assinatura: | 21/09/2017 12:02:00 |



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO JULIOCESAR FILHO

PARECER
21/09/2017

Analisando o Projeto de Lei nº 197/15 de autoria do Exmo, Sr. Deputado Estadual Manoel Duca, emitimos PARECER FAVORÁVEL à presente propositura.

DEPUTADO JULIO CESAR FILHO

DEPUTADO (A)

| | | | |
|---------------------------|--|----------------------------|---------------------------|
| Nº do documento: | 00075/2017 | Tipo do documento: | TERMO DE DESENTRANHAMENTO |
| Descrição: | TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO DOCUMENTO: PARECER Nº (S/N) | | |
| Autor: | 99005 - FRANCISCO EUGÊNIO DE CASTRO CRUZ | | |
| Usuário assinator: | 99005 - FRANCISCO EUGÊNIO DE CASTRO CRUZ | | |
| Data da criação: | 26/09/2017 09:33:53 | Data da assinatura: | 26/09/2017 09:34:54 |



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

TERMO DE DESENTRANHAMENTO Nº 00075/2017
26/09/2017

Termo de desentranhamento PARECER nº (S/N)
Motivo: Por incorreção.

NÃO HÁ ASSINADOR ASSOCIADO



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CEARÁ**
Secretaria Executiva da Mesa Diretora

PROJETO DE LEI Nº. 00197/2015

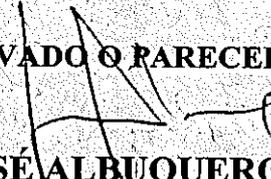
AUTORIA: DEP. MANOEL DUCA

**ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO
CORONEL ADYR DA SILVA SAMPAIO .**

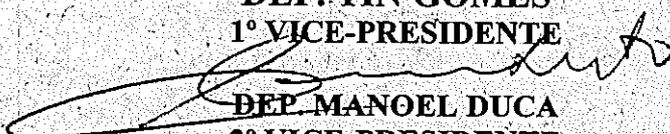
RELATOR: DEP. JULINHO

PARECER: FAVORÁVEL

APROVADO O PARECER


DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
PRÉSIDENTE

DEP. TIN GOMES
1º VICE-PRESIDENTE


DEP. MANOEL DUCA
2º VICE-PRESIDENTE

DEP. AUDIC MOTA
1º SECRETÁRIA

DEP. JOÃO JAIME
2º SECRETÁRIA


DEP. JULINHO
3º SECRETÁRIA


DEP. AUGUSTA BRITO
4º SECRETÁRIA

| | | | |
|---------------------------|--|----------------------------|---------------------|
| Nº do documento: | (S/N) | Tipo do documento: | DESPACHO |
| Descrição: | DELIBERAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLENÁRIO | | |
| Autor: | 99005 - FRANCISCO EUGÊNIO DE CASTRO CRUZ | | |
| Usuário assinator: | 99735 - DEPUTADO AUDIC MOTA | | |
| Data da criação: | 26/09/2017 09:39:31 | Data da assinatura: | 28/09/2017 14:30:49 |



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PLENÁRIO

DESPACHO
28/09/2017

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO NA 116ª (CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 21/09/2017.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 61ª (SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 21/09/2017.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA DA REDAÇÃO FINAL NA 62ª (SEXAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 21/09/2017.

DEPUTADO AUDIC MOTA

1º SECRETÁRIO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E SETENTA

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO
CORONEL ADYR DA SILVA SAMPAIO.**

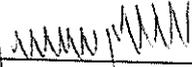
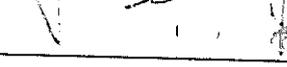
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Coronel Adyr da Silva Sampaio, natural da Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

| | |
|---|---|
|  | DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE PRESIDENTE |
|  | DEP. TIN GOMES |
|  | 1.º VICE-PRESIDENTE DEP. MANOEL DUCA |
|  | 2.º VICE-PRESIDENTE DEP. AUDIC MOTA |
|  | 1.º SECRETÁRIO DEP. JOÃO JAIME |
|  | 2.º SECRETÁRIO DEP. JULINHO |
|  | 3.º SECRETÁRIO DEP. AUGUSTA BRITO |
|  | 4.ª SECRETÁRIA |

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades
JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte
JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura
LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

LEI Nº16.369, 11 de outubro de 2017.
(Autoria: Waller Cavalcante)

INSTITUI O EVENTO RELIGIOSO QUEREMOS DEUS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial do Estado do Ceará, o evento religioso Queremos Deus.

Parágrafo único. O evento a que se refere o caput deste artigo será realizado, anualmente, no mês de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

LEI Nº16.370, 11 de setembro de 2017.
(Autoria: Dra. Silvana)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO BISPO DOUTOR MANOEL FERREIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Bispo Doutor Manoel Ferreira, natural de Arapiraca, no Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

LEI Nº16.371, 11 de outubro de 2017.
(Autoria: Manoel Duca)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO CORONEL ADYR DA SILVA SAMPAIO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Coronel Adyr da Silva Sampaio, natural da Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

LEI Nº16.372, 11 de outubro de 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ A ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA CEARAPORTOS PARA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A. - CIPP S.A., MODIFICA AS LEIS Nº 12.536, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1995, Nº 14.794, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010 E Nº 13.297, DE 7 DE MARÇO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Estado do Ceará autorizado a alterar a denominação da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARAPORTOS, para Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A. - CIPP S.A., mantendo-se sua personalidade jurídica e atuação como sociedade de economia mista exploradora de atividade econômica, de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa.

§ 1º A Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A. - CIPP S.A. será administrativamente vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Governo do Estado do Ceará.

§ 2º A Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A. - CIPP S.A. terá autonomia em todos os seus atos, suas contratações, na sua administração e funcionamento, sendo vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Governo do Estado do Ceará.

§ 3º A vinculação de que trata o § 2º deste artigo não será interpretada de modo a ensejar redução ou supressão indevidas da autonomia da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A. - CIPP S.A.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo do Estado do Ceará autorizado a modificar o objeto social da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A. - CIPP S.A., para que este contemple, observada a legislação pertinente, os critérios econômicos de viabilização dos investimentos, e a estratégia de desenvolvimento econômico e social do Estado do Ceará:

I - administrar, operar, explorar e desenvolver o Terminal Portuário do Pecém, a zona industrial adjacente e a Zona de Processamento de Exportação do Ceará que, conjuntamente, compõem o Complexo Industrial e Portuário do Pecém;

